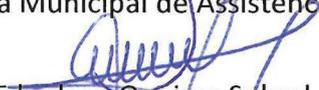


## ATA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, os membros desta Comissão Multissetorial, que abaixo subscrevem. Esta Comissão foi instada a se manifestar com relação aos termos do ofício nº 492/2025 do Ministério Público do Estado do Paraná no que diz respeito aos parâmetros utilizados para estabelecer medidas mitigadoras de empreendimentos imobiliários, especialmente do Loteamento Green Field. Neste sentido, conforme o próprio nome indica, esta comissão é formada por membros de diversas Secretarias Municipais, as quais, dentro de cada esfera de competência, tem conhecimento dos impactos que os empreendimentos imobiliários trazem para cada região, as necessidades de cada área e as medidas que podem ser adotadas para minimizar tais impactos. A análise é realizada com base nas condições de infraestrutura pública do entorno fazendo o cotejo com o número de unidades habitacionais geradas pela instalação do novo empreendimento. Considerando estas unidades, é utilizada a média de habitantes por residência, a qual é indicada pelo Censo. Considerando a conjunção de informações públicas, cada membro da comissão indica as medidas a serem adotadas pelo empreendedor para minimizar os impactos gerados com o empreendimento. Cabe destacar que por vezes o aumento de demanda nos prédios públicos traz a necessidade de contratação de novos servidores públicos e consequentemente a obrigação de compra de equipamentos, por exemplo, computadores, cadeiras, mesas, monitores, dentre outros utensílios inerentes à prestação de serviço público. Por outro lado, em determinados casos há necessidade de construção de salas de aula ou adequações no sistema viário ou reformas de prédios públicos. Todas estas medidas consideram as necessidades da administração pública no momento da aprovação do projeto do empreendimento, quando os dados relativos ao projeto são enviados para análise desta Comissão. Lembrando que, não há possibilidade de exigir o pagamento de servidores públicos em virtude da demanda gerada pelo empreendimento, os quais são suportados diretamente pela administração municipal. Tomando por base as informações acima indicadas e considerando a ata de reunião desta comissão, datada de 12 de maio de 2016, os integrantes desta Comissão na época da aprovação do empreendimento, considerando a situação do momento, indicaram as medidas mitigadoras do impacto a serem cumpridas pelo empreendedor. É o que temos a informar.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

  
Giuliana Batista Dal Toso Marcordes  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
Ednelson Queiroz Sobral  
Secretario Municipal de Educação

  
Rafael Campaner  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

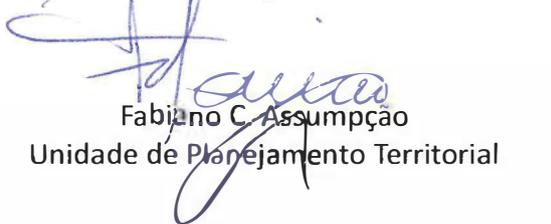
  
Francisco Roberto Barbosa  
Sec. Municipal de Finanças

  
José Carlos Szadkoski  
Sec. Municipal de Habitação e Interesse Social

  
Monique Costa Budk  
Secretária Municipal de Saúde



Gerry José dos Santos  
Secretário Municipal de Urbanismo



Fabiano C. Assumpção  
Unidade de Planejamento Territorial



Tiago Henrique Wandscheer  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico



Marlon Roberto Ferreira  
Secretario Municipal de Planejamento Urbano

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº129/2025 - Data: de 15  
de julho de 2025.**